



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 012/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora **FERNANDA DI PIETRO CARVALHO**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº 2.435/2023;

CONSIDERANDO que a servidora se dedica às questões jurídica do CODEMA e, ainda, ficará responsável pelo respaldo jurídico junto aos processos de regularização fundiária, sem prejuízo de suas demais atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FERNANDA DI PIETRO CARVALHO** gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, incisos I, II e VI da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha, 12 de janeiro de 2026.

**JONAS BARREIROS
DOS
SANTOS:32187912604**

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal

Analisado digitalmente por JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Data: 2026.01.15 15:46:51-03007
Fórm. PDF: Reader Versão: 2024.4.0